

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

## MEMORIAL DESCRITIVO

### COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 038/2017

Acha-se aberta na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Gerson França nº 9-42, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, a Coleta de Preços visando à contratação “tipo menor preço global”, **para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para ser utilizada na FERSB.**

As empresas interessadas deverão atender aos quesitos solicitados no presente Memorial.

O envelope da Proposta Comercial deverá ser entregue no setor de compras da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Gerson França nº. 9-42, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-200, **impreterivelmente até as 17 horas do dia 27 de outubro de 2017.**

#### 1. DO OBJETO

1.1 Trata o presente Memorial para **contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para ser utilizada na FERSB compreendendo em:**

##### - Sistema para Gestão Empresarial

##### Requisitos Técnicos

Sistema desenvolvido em solo Brasileiro;

Sistema de Gestão para rodar em plataforma Windows;

Banco de Dados Relacional;

Preparado para utilização de 20 usuários simultâneos (no mínimo);

##### Requisitos operacionais

Cadastros de usuários

Definição de direito de acessos por usuário

Auditoria dos registros (não excluir os dados do banco de dados, somente marcar como deletado)

##### Módulo de cadastros atendendo os requisitos mínimos

Itens

Grupo de Itens

Tipo de Itens

Locais de Estoque

Unidades de Medida

Clientes

Municípios

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

Países

Centro de Custo

Natureza Financeira

Bancos

Tipos de Bancos

Fornecedores

Condição de Pagamento

## **Módulo de Compras**

Solicitação de Compras

Cotações

Pedidos de Compra

Contrato c/ Fornecedores e Prestadores de Serviços

## **Módulo de Entrada de Nota Fiscal**

Configurações fiscais para atender diversos cenários fiscais;

Inclusão de Documento Fiscal de Entrada;

## **Módulo de Estoque**

Cadastro de operações de estoque (Entrada e Saída)

Movimentação de Estoque

Consulta Movimentação de Estoque

Inventário de Produtos

Gestão de Itens em Ponto de Reposição

Fechamento de Estoque Mensal

## **Módulo Comercial / Contratos**

Prospect's

Propostas Comerciais

Tabelas de Preços

Contratos Comerciais

Normal (Negociação de condição de pagamento única)

Mensal (Faturamento mensal conforme vigência)

Medição (Definição de produtos e preços com cobrança variável de acordo com o uso / valor na tabela do contrato).

## **Módulo Faturamento**

Gestão da carteira de faturáveis

Nota fiscal eletrônica Sefaz

Nota fiscal eletrônica Bauru-SP

Nota de recibo de operação

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

## **Módulo Financeiro**

Tipos de Mov. Bancário

Tipo de títulos

Bancos

Tipo de Baixas Bancárias

Tipo de Bancos

Tipo de Situação de títulos

Gestão da Carteira a Pagar

Gestão da Carteira a Receber

Gestão de Caixas e Bancos

Fluxo de Caixa

Ponto de Equilíbrio

DRE Gerencial

Gestão de adiantamentos e prestação de contas

## **Modulo de Gestão de Pessoas**

Cargos

Funções

Benefícios

Exames

Treinamentos

Dados cadastrais do Funcionário

Cadastros

Documentos

Exames

Treinamentos

Benefícios

Dependentes

Históricos

Salários

Funções

Centro de Custos

Vacinas

Atestados

Ocorrências

Exames

## **Extração de dados**

Além dos relatórios de cada módulo, será necessária uma opção que o usuário possa criar e tirar suas informações (gerador de relatório / cubo).

**Desenvolvimento de layout's de exportação de dados conforme informações abaixo:**

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

## Fase III - Atos de Pessoal

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-remuneracao-xmIs-de-exemplo>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-remuneracao-xsds>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xmIs-de-exemplo>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xsds>

## Fase IV - Licitações e contratos

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2017>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016-b>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016>

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A proposta comercial deverá estar contida em envelope fechado, mencionando exteriormente o nome da empresa, o número da Coleta de Preço / Processo e o seu objeto.

2.2 A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.

2.3 A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.

2.4 Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

2.5 Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta Coleta de Preços, salvo se houver autorização da CONTRATANTE.

2.6 À administração da CONTRATANTE fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de Preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste memorial.

## 3.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

3.4 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

3.5 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

3.6 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

3.7 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos Documentos;

3.8 Atestado de capacidade técnica expedido por Órgão Público ou empresa privada, em nome da empresa participante que comprove a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação.

3.9 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

3.10 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FERSB excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

## 4. PROPOSTAS

4.1.1 A proposta comercial com o valor global;

4.1.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.1.3. Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a FERSB, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, tributos, etc.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

## 5. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

5.1 As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão do Presidente da Fundação, nos termos regimentais.

5.2 A presente Coleta de Preços é do tipo “menor preço global”, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

5.2.2 A comissão procederá a classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

5.2.3 Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente memorial, apresentar o menor preço global sobre os serviços de solicitados, desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;

5.2.4 Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação;

5.2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Memorial;

5.3 Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

5.4 A vencedora da presente coleta de preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, conforme cláusula 3.0 do presente Memorial Descritivo, sob pena, de não o fazendo, se desclassificada;

## 6. DO CONTRATO

6.1 O participante vencedor deverá comparecer a sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apto para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficando a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da CONTRATANTE.

6.2 O presente Memorial, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora da Coleta de Preços;

6.3 Fica desde já eleito o foro da Comarca de Bauru-SP para dirimir quaisquer questões oriundas da presente coleta de preços e do contrato que em decorrência dela vier a ser firmado.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

## 7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA somente após a assinatura do Contrato.

7.2 A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

7.3 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

7.4 A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

7.5 Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas aquelas necessárias à prestação dos serviços objeto da presente Coleta de preços;

7.6 Informar por escrito, após a assinatura do Contrato, o nome do profissional responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento do projeto, que deverá pertencer ao quadro de funcionários da Contratada;

**7.7 Prestar o serviço de manutenção e customização aos usuários do sistema no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, de forma presencial e/ou remota;**

7.8 Disponibilizar um número telefônico, e-mail e sistema de informação, para atendimento aos usuários;

**7.9 Emitir relatório mensal dos serviços executados, contendo a descrição do serviço;**

7.10 Atender e resolver todos os chamados no prazo de 24 horas;

7.11 Fornecer todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas neste edital, sob sua integral e exclusiva responsabilidade;

7.12 Não divulgar, desviar ou fazer uso indevido de materiais ou qualquer outra fonte de informação sobre os serviços, bem como de quaisquer outros documentos da FERSB;

7.13 Contratar e treinar os empregados necessários ao desempenho dos serviços contratados;

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

7.14 Todos os recursos e custos necessários decorrentes destes serviços serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

8.1.1 Multa de 3,0% (Três por cento) sobre o valor do contrato, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da CONTRATANTE;

8.1.2 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial do Contrato;

8.1.3 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor do contrato na inexecução total do mesmo;

8.2 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas do Contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

8.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os valores do Contrato e descontadas do faturamento do mês correspondentes a falta cometida;

## 9. DOS PAGAMENTOS

9.1 A CONTRATANTE compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da CONTRATADA

9.2 O pagamento será efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços desde que tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso da decisão final da Comissão de Análise e Julgamento da FERSEB, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final através do site <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>, assim como a FERSEB enviará via e-mail ou fax, ATA do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes.

10.2 Estarão legitimados na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles por procuração específica.



# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

10.3 A FERSB, em havendo interposição de Recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail ou fax, para que em havendo interesse, apresentarem sua Impugnação e ou Contrarrazões em 02 (dois) dias úteis imprerivelmente da notificação.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Gerson França nº. 7-55 - Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP: 17015-200, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

11.2 Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 11.1 deste Memorial ou através do Telefone (14) 3012-0883 ou (14) 3010-8038.

11.3 Segue anexo ao presente Memorial:

11.3.1 Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA / MODELO DE PROPOSTA

11.3.2 Anexo II – MINUTA DO CONTRATO

Bauru, 20 de outubro de 2017.

Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli  
Diretora da Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / MODELO DE PROPOSTA

Item	Qtde.	Especificação	Valor Total
01	01	<p>Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para ser utilizada na FERSB.</p> <p><b>- Sistema para Gestão Empresarial</b></p> <p><b>Requisitos Técnicos</b> Sistema desenvolvido em solo Brasileiro; Sistema de Gestão para rodar em plataforma Windows; Banco de Dados Relacional; Preparado para utilização de 20 usuários simultâneos (no mínimo);</p> <p><b>Requisitos operacionais</b> Cadastros de usuários Definição de direito de acessos por usuário Auditoria dos registros (não excluir os dados do banco de dados, somente marcar como deletado)</p> <p><b>Módulo de cadastros atendendo os requisitos mínimos</b> Itens Grupo de Itens Tipo de Itens Locais de Estoque Unidades de Medida Clientes Municípios Países Centro de Custo Natureza Financeira Bancos Tipos de Bancos Fornecedores Condição de Pagamento</p> <p><b>Módulo de Compras</b> Solicitação de Compras Cotações Pedidos de Compra Contrato c/ Fornecedores e Prestadores de Serviços</p>	

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

	<p><b>Módulo de Entrada de Nota Fiscal</b> Configurações fiscais para atender diversos cenários fiscais; Inclusão de Documento Fiscal de Entrada;</p> <p><b>Módulo de Estoque</b> Cadastro de operações de estoque (Entrada e Saída) Movimentação de Estoque Consulta Movimentação de Estoque Inventário de Produtos Gestão de Itens em Ponto de Reposição Fechamento de Estoque Mensal</p> <p><b>Módulo Comercial / Contratos</b> Prospect's Propostas Comerciais Tabelas de Preços Contratos Comerciais Normal (Negociação de condição de pagamento única) Mensal (Faturamento mensal conforme vigência) Medição (Definição de produtos e preços com cobrança variável de acordo com o uso / valor na tabela do contrato).</p> <p><b>Módulo Faturamento</b> Gestão da carteira de faturáveis Nota fiscal eletrônica Sefaz Nota fiscal eletrônica Bauru-SP Nota de recibo de operação</p> <p><b>Módulo Financeiro</b> Tipos de Mov. Bancário Tipo de títulos Bancos Tipo de Baixas Bancárias Tipo de Bancos Tipo de Situação de títulos Gestão da Carteira a Pagar Gestão da Carteira a Receber Gestão de Caixas e Bancos Fluxo de Caixa Ponto de Equilíbrio DRE Gerencial Gestão de adiantamentos e prestação de contas</p>	
--	---	--

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

	<p><b>Modulo de Gestão de Pessoas</b></p> <p>Cargos Funções Benefícios Exames Treinamentos Dados cadastrais do Funcionário Cadastros Documentos Exames Treinamentos Benefícios Dependentes Históricos Salários Funções Centro de Custos Vacinas Atestados Ocorrências Exames</p> <p><b>Extração de dados</b> Além dos relatórios de cada módulo, será necessária uma opção que o usuário possa criar e tirar suas informações (gerador de relatório / cubo).</p> <p><b>Desenvolvimento de layout's de exportação de dados conforme informações abaixo:</b></p> <p><b>Fase III - Atos de Pessoal</b></p> <p><a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-remuneracao-xmils-de-exemplo">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-remuneracao-xmils-de-exemplo</a></p> <p><a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-remuneracao-xsds">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-remuneracao-xsds</a></p> <p><a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xmils-de-exemplo">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xmils-de-exemplo</a></p> <p><a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xsds">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xsds</a></p>	
--	---	--

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

	<p><b>Fase IV - Licitações e contratos</b></p> <p><a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2017">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2017</a></p> <p><a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016-b">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016-b</a></p> <p><a href="http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016">http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016</a></p>	
--	---	--

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

## ANEXO II

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

#### COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 038/2017

**CONTRATO nº...../17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA SER UTILIZADA NA FERSB.**

Por este contrato de prestação de serviços, de um lado **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Gerson França, nº. 9-42, Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede Na Rua XXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro XXXXXXX, Município de XXXXXXX - Estado de XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu Sócio Diretor, tem entre si justo e contratado o que segue, tendo em vista o constante e decidido na **COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 038/2017**.

#### **1.0 DO OBJETO**

1.1 A CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE, **contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para ser utilizada na FERSB compreendendo em:**

**- Sistema para Gestão Empresarial**

#### **Requisitos Técnicos**

Sistema desenvolvido em solo Brasileiro;

Sistema de Gestão para rodar em plataforma Windows;

Banco de Dados Relacional;

Preparado para utilização de 20 usuários simultâneos (no mínimo);

#### **Requisitos operacionais**

Cadastros de usuários

Definição de direito de acessos por usuário

Auditoria dos registros (não excluir os dados do banco de dados, somente marcar como deletado)

#### **Módulo de cadastros atendendo os requisitos mínimos**

Itens

Grupo de Itens

Tipo de Itens

Locais de Estoque

Unidades de Medida

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

Clientes

Municípios

Países

Centro de Custo

Natureza Financeira

Bancos

Tipos de Bancos

Fornecedores

Condição de Pagamento

## **Módulo de Compras**

Solicitação de Compras

Cotações

Pedidos de Compra

Contrato c/ Fornecedores e Prestadores de Serviços

## **Módulo de Entrada de Nota Fiscal**

Configurações fiscais para atender diversos cenários fiscais;

Inclusão de Documento Fiscal de Entrada;

## **Módulo de Estoque**

Cadastro de operações de estoque (Entrada e Saída)

Movimentação de Estoque

Consulta Movimentação de Estoque

Inventário de Produtos

Gestão de Itens em Ponto de Reposição

Fechamento de Estoque Mensal

## **Módulo Comercial / Contratos**

Prospect's

Propostas Comerciais

Tabelas de Preços

Contratos Comerciais

Normal (Negociação de condição de pagamento única)

Mensal (Faturamento mensal conforme vigência)

Medição (Definição de produtos e preços com cobrança variável de acordo com o uso / valor na tabela do contrato).

## **Módulo Faturamento**

Gestão da carteira de faturáveis

Nota fiscal eletrônica Sefaz

Nota fiscal eletrônica Bauru-SP

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

Nota de recibo de operação

## **Módulo Financeiro**

Tipos de Mov. Bancário

Tipo de títulos

Bancos

Tipo de Baixas Bancárias

Tipo de Bancos

Tipo de Situação de títulos

Gestão da Carteira a Pagar

Gestão da Carteira a Receber

Gestão de Caixas e Bancos

Fluxo de Caixa

Ponto de Equilíbrio

DRE Gerencial

Gestão de adiantamentos e prestação de contas

## **Modulo de Gestão de Pessoas**

Cargos

Funções

Benefícios

Exames

Treinamentos

Dados cadastrais do Funcionário

Cadastros

Documentos

Exames

Treinamentos

Benefícios

Dependentes

Históricos

Salários

Funções

Centro de Custos

Vacinas

Atestados

Ocorrências

Exames

## **Extração de dados**

Além dos relatórios de cada módulo, será necessária uma opção que o usuário possa criar e tirar suas informações (gerador de relatório / cubo).



# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

**Desenvolvimento de layout's de exportação de dados conforme informações abaixo:**

## **Fase III - Atos de Pessoal**

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-remuneracao-xmIs-de-exemplo>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-remuneracao-xsds>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xmIs-de-exemplo>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fase-iii-do-sistema-audesp-atos-de-pessoal-xsds>

## **Fase IV - Licitações e contratos**

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2017>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016-b>

<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/audesp-4-licitacoes-e-ajustes-arquivos-e-leiautes-2016>

## **2.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

2.1 Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA somente após a assinatura do Contrato.

2.2 A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

2.3 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

2.4 A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

2.5 Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas aquelas necessárias à prestação dos serviços objeto da presente Coleta de preços;

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

2.6 Informar por escrito, após a assinatura do Contrato, o nome do profissional responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento do projeto, que deverá pertencer ao quadro de funcionários da Contratada;

**2.7 Prestar o serviço de manutenção e customização aos usuários do sistema no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, de forma presencial e/ou remota;**

2.8 Disponibilizar um número telefônico, e-mail e sistema de informação, para atendimento aos usuários;

**2.9 Emitir relatório mensal dos serviços executados, contendo a descrição do serviço;**

2.10 Atender e resolver todos os chamados no prazo de 24 horas;

2.11 Fornecer todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas neste edital, sob sua integral e exclusiva responsabilidade;

2.12 Não divulgar, desviar ou fazer uso indevido de materiais ou qualquer outra fonte de informação sobre os serviços, bem como de quaisquer outros documentos da FERSB;

2.13 Contratar e treinar os empregados necessários ao desempenho dos serviços contratados;

2.14 Todos os recursos e custos necessários decorrentes destes serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## **3.0 DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS**

3.1 O preço a ser obedecido, durante a vigência deste contrato, é aquele constante da proposta da CONTRATADA da Coleta de Preços / Processo nº **038/2017**.

3.2 O pagamento será efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços desde que tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

3.3 A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o **número da conta corrente, da Agência e o Banco**, a fim de agilizar o seu recebimento.

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

3.5 As despesas com a execução deste contrato, bem como seus pagamentos, correrão por conta dos recursos próprios da FERSB.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

## 4.0 DO VALOR

4.1 - Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$\_\_\_\_\_.

4.2 - As despesas com a execução deste contrato correrão por conta dos recursos da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (REGIÃO DE BAURU) - FERSB.

## 5.0 DO REAJUSTE

5.1 – Este contrato será executado sob o regime de preço fixo e irrevogável pelos primeiros 12(doze) meses, no que concerne a despesa referente à taxa administrativa.

5.2 – Ultrapassados 12(doze) meses, mediante o requerimento expresso da CONTRATADA, poderá haver reajustamento dos valores referentes à taxa administrativa, nos casos previamente autorizados pela CONTRATANTE.

5.3 – No caso de reajuste, fica estipulado a utilização do IGP-M de acordo com a sua média anual, ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção do mesmo.

## 6.0 DA RESCISÃO E SANÇÕES

6.1 O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

6.2 Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da FERSB, em se verificando a ocorrência das situações de inexecução parcial ou total das cláusulas contratuais.

6.3 A infração a qualquer das cláusulas deste instrumento fundamentará a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades constantes no presente instrumento.

6.4 Este contrato poderá ser rescindido amigavelmente mediante denúncia prévia de 60 (sessenta) dias de antecedente de quaisquer das partes.

## 7.0 DAS PENALIDADES

7.1 Ficam previstas as seguintes penalidades:

7.2 Multa de 3% (três por cento) sobre a parcela remanescente, no Caso de inexecução parcial do contrato.

7.3 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total.

# FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

---

7.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na entrega dos serviços.

7.5 As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como, das demais penalidades previstas em lei.

7.6 O valor relativo às multas eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que CONTRATANTE efetuar. No caso de impossibilidade, será o valor enviado para cobrança judicial.

## 8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

8.2 Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:

Ass. \_\_\_\_\_

CPF:

Nome:

Ass. \_\_\_\_\_

CPF: